



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
CAMPUS I  
CENTRO DE EDUCAÇÃO  
LETRAS- ESPANHOL**

**AMANDA SANTOS DA SILVA**

**O ENSINO DO ESPANHOL NO BRASIL ENTRE O QUERER E O REALIZAR**

**CAMPINA GRANDE  
FEVEREIRO - 2014**

**AMANDA SANTOS DA SILVA**

**O ENSINO DO ESPANHOL NO BRASIL ENTRE O QUERER E O REALIZAR**

Trabalho de Conclusão do Curso apresentado ao Curso de Graduação Letras Espanhol da Universidade Estadual da Paraíba, em cumprimento à exigência para obtenção do grau do Licenciado em Espanhol.

Orientadora Aluska Maria Luna da Silva

**CAMPINA GRANDE  
FEVEREIRO - 2014**

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da dissertação.

586 Silva, Amanda Santos da  
O ensino do espanhol no Brasil entre o querer e o realizar  
[manuscrito] / Amanda Santos da Silva. - 2014.  
21 p.

Digitado.  
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Letras) -  
Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Educação, 2014.  
"Orientação: Profa. Esp. Aluska Maria Luna da Silva,  
Departamento de Letras".

1. Língua Espanhola 2. Ensino de Língua Estrangeira 3.  
Legislação 4. Espanhol no Brasil. I. Título.

21. ed. CDD 460

AMANDA SANTOS DA SILVA

O ENSINO DO ESPANHOL NO BRASIL ENTRE O QUERER E O REALIZAR

Aprovado em 26 de fevereiro de 2014

BANCA EXAMINADORA

Aluska Maria Luna da Silva

Profª Esp. Aluska Maria Luna da Silva  
Orientadora

Nota: 8,5

Karinny Dias de Oliveira

Profª Karinny Dias de Oliveira  
1ª Examinadora

Nota: 8,5

Maria Aparecida de Melo Palma

Profª Maria Aparecida Mélo Palma  
2ª Examinadora

Nota: 8,5

Media: 8,5

CAMPINA GRANDE  
FEVEREIRO - 2014

## RESUMO

Este trabalho de conclusão de curso tem como objetivo principal analisar as divergências entre a teoria e a aplicabilidade da Lei 11.161/05 que trata do ensino do espanhol no Brasil, assim como, a abordagem dos temas que envolvem a desvalorização do ensino do espanhol, a falta de investimentos por parte do governo e a escassez de profissionais, além de apresentar sugestões para que a lei entre em vigor. Foram usados como suporte teórico Álvaro Martínez e CacheroLaseca, Alzenaide C. O. Salvador e Luana Vital dos Santos e de Catya Marques Agostinho de Araujo. A metodologia é de investigação documental, com a realização da pesquisa em fontes extraídas da internet e do livro: “O Ensino do Espanhol no Sistema Educativo Brasileiro” (2008). Por fim, entendemos que discussões/ações sobre o tema podem resultar no funcionamento mais eficaz do ensino do espanhol.

**Palavras-chave:** Lei 11.161/05. Teoria. Aplicabilidade. Espanhol no Brasil.

## RESUMEN

Este trabajo de conclusión de curso tiene como objetivo principal analizar las divergencias entre la teoría y la aplicabilidad de la Ley 11.161/05 que trata de la enseñanza del español en Brasil. Así como, el abordaje de los temas relacionados a la desvalorización de la enseñanza del español, la falta de investimento por parte del gobierno y la escasez de profesionales, además se presenta sugerencias para que la ley sea vigorada. Fueran usados como soporte teórico los pensamientos de Álvaro Martínez y Cachero Laseca, Alzenaide C. O. Salvador y Luana Vital dos Santos y de Catya Marques Agostinho de Araujo. La metodología es de investigación documental, con la realización de la pesquisa en fuentes extraídas de internet y del libro “O Ensino do Espanhol no Sistema Educativo Brasileiro” (2008) de Álvaro Martínez e Cachero Laseca. Por fin, entendemos que debates/acciones sobre el tema pueden resultar en el funcionamiento más eficaz de la enseñanza del español.

**Palavras-chave:** Ley 11.161/05. Teoría. Aplicabilidad. Español en Brasil.

## 1 INTRODUÇÃO

A Língua Espanhola está inserida no Brasil desde o período de colonização, mas inicialmente não era do interesse dos brasileiros aprendê-la, porque pouco se tinha contato e quando precisava utilizavam o “portunhol”. Durante estes anos, o espanhol vinha tentando ganhar espaço no sistema educacional Brasileiro e depois de tantas tentativas se conseguiu estabelecer a Lei 11.161/05 decretada pelo presidente Luís Inácio Lula da Silva, onde esta declara que o Espanhol passaria a ser obrigatório no ensino médio e opcional no fundamental, a partir de 5 de agosto de 2005 até 2010, mas que seria disciplina facultativa para os alunos na hora da matrícula.

A Lei do Espanhol foi criada em virtude dos interesses culturais, acadêmicos, sociais e principalmente econômicos, pois é considerada a segunda língua mais falada economicamente.

Segundo Neide Maia González:

A Lei 11.161, que além de tudo apresenta imprecisões e ambiguidades, trouxe consigo problemas, disputas, mas também abriu espaços para discussões e tomadas de posição que poderão, a médio e longo prazo, trazer benefícios para o ensino do espanhol e para a educação no Brasil. (2010, p.26)

A partir desta afirmação de que a Lei é imprecisa e ambígua, nos deparamos com o seguinte problema: na Lei se estabelece um prazo para seu cumprimento em todas as escolas o que lamentavelmente na prática até os dias atuais não aconteceu em sua totalidade. Além de provocar o surgimento de dois sentidos como a visão da Comissão Permanente de Acompanhamento da Implantação do Espanhol no Sistema Educativo Brasileiro (COPESBRA) que avalia:

Art. 1º O ensino da língua espanhola, de oferta obrigatória pela escola e de matrícula facultativa para o aluno, será implantado, gradativamente, nos currículos plenos do ensino médio.

Questionado pela COPESBRA:

A instituição de ensino que oferece no Ensino Médio a Língua Espanhola como Língua estrangeira obrigatória, em atendimento ao que determina o inciso III do Art. 36 da Lei no 9.394/96, já estará também atendendo ao disposto na Lei no 11.161/2005 ou deverá tornar a Língua Espanhola

oferecida de matrícula facultativa para o aluno e inserir no seu currículo, em caráter obrigatório, uma outra língua estrangeira moderna (Inglês, Francês, etc.)?

Delimitado o problema, levantamos a pergunta da pesquisa: O que tem faltado para que a Lei 11.161/05 se cumpra plenamente?

## **2 A ORIGEM DA LÍNGUA ESPANHOLA**

A língua espanhola surgiu no reino medieval de Castela, em meio à decadência do latim. A priori era chamada como Castelhana (e ainda é chamada por alguns na Espanha e em América Hispânica) como mais uma variante dialetal (dialeto- a designação para as variedades linguísticas, que podem ser regionais - sotaques e expressões particulares- ou sociais – o português falado pelos economistas) do latim que com o passar do tempo foi ganhando traços próprios até se tornar uma entidade linguística diferenciada (a língua- um sistema formado por regras e valores presentes na mente dos falantes e de uma comunidade linguística e aprendido graças aos inúmeros atos de fala com que temos contato). Esta recebeu influencia romana e arábica, além de conviver com outros dialetos usados pela população ibérica da época.

Começou a ser chamada de espanhol e outras vezes de linguagem de Espanha pelo rei Alfonso X, embora alguns humanistas como Juan de Valdés ou Nebrija preferiam chamá-la de castelhana.

No final do século XV o espanhol foi se expandido na América, por conta das conquistas territoriais, sofrendo mudanças “por questões geográficas, culturais e sociais de cada região, pela coexistência com as línguas indígenas locais e, ainda, pelas peculiaridades dos seus próprios falantes, na maioria soldados e imigrantes de diversas origens” (SELLANES). E eis o porquê de muitos afirmarem que existe um “Espanhol da Espanha” e um “Espanhol da América”, sendo assim qual seria o correto falar?

Entendemos que não existe “o correto”, pois toda língua sofre essa variação por fatores históricos, regionais, sociais, culturais e fatores relacionados ao sexo. Para entender melhor contamos com o apoio da Sociolinguística que é a disciplina linguística que estuda estas variedades da língua no uso dos falantes.

É importante ressaltar que em cada sociedade é necessário ter um modelo de língua para que os nativos imitem e tenham uma boa comunicação: “este modelo se

identifica con el utilizado en ámbito de elevado nivel cultural (y social) y tiene su representación por excelencia en la lengua literaria (escrita)” (MIRANDA, 1963, p.32). Princípios estes defendidos pela Gramática Tradicional (prescritiva, que pretende apresentar o que é considerado mais correto) ou os que regulam a Gramática Normativa (busca ditar as regras gramaticais de uma língua como a única forma correta de realização da língua, considerando as outras formas equivocadas). O que se pode notar é que esse modelo de língua, conhecido como padrão, que representa a língua (*langue*), é distinto da fala (*parole*), questão estudada pela Gramática Estrutural (Saussure). Esse modelo padrão apresentado pela Gramática, constituída por regras, não será uma mera repetição por parte de indivíduos que estão aprendendo a língua, segundo a Gramática Gerativa (elaborada por Chomsky), mas uma forma de trabalhar a criatividade do falante, a capacidade de emitir e compreender frases inéditas.

Sendo assim, a Sociolinguística estuda a relação entre língua e a sociedade e considera quatro eixos fundamentais:

- Eixo Diacrônico- estuda as variedades cronológicas (histórico);
- Eixo Diatópico- estuda as variações espaciais (de acordo com a região);
- Eixo Diastrático- estuda as variedades devidas as propriedades particulares do falante (indivíduo);
- Eixo Diafásico- estuda as variantes devidas às diversas situações (cultural).

Por fim, acreditamos que a língua é como um espelho que reflete em cada comunidade social, pois a(s) mudança(s) ocorrida(s) de uma língua é o reflexo da(s) mudança(s) do comportamento social, e dentro desta língua encontramos dialetos pessoais, que são formas de falar próprias de cada indivíduo.

## **2.1 Onde se fala o espanhol mais puro?**

Quando se fala na sociedade em uma língua, logo se pensa em uma realidade única e perfeita. Mas será assim?

Cada país defende sua língua oficial alegando ser a mais pura, a melhor e/ou a mais correta, se opondo a distintas formas de falar em outros países. Neste caso, o espanhol, é alegado que o mais puro é o falado em Espanha, especificamente em Castilha, porque foi onde iniciou seu surgimento e é argumentado ser o que segue “fielmente” a sua origem. Porém, outros alegam que o da Colômbia é o mais puro, porque a pronúncia é correta, mesmo na fala informal, e tem poucos

modismos(expressões mais ou menos fixas cujos significados não podem obter por combinação de seus componentes, ou seja, seriam os ditados/provérbios populares).

De acordo com o dicionário Aurélio a palavra “puro”, significa “sem mistura nem alteração”. Será que existe alguma língua que não sofrera nenhuma alteração e permanece do mesmo jeito de quando surgiu?

Merino (2012) afirma que

No existe ninguna lengua pura, sino que, en esa encrucijada de las lenguas y en esos relatos de los escritores «quienes precisamente hablan en lenguas», existe una proximidad, una hermandad, una energía inagotable que se trasvasa.

Ou seja, uma língua em contato com a outra sempre vai influenciar e pode resultar em uma mudança na pronuncia de palavras, ou cair em desuso destas, pois a língua está em constante mutação, embora os gramáticos lutem pela permanência das regras e palavras, mas sabemos que chega um determinado momento que é necessário mudar/innovar, por estar permeando na escrita e na oralidade dos indivíduos, como exemplos: “abeitar” atualmente falado de “enganar”; “contentible” que passou a e ser chamado “despreciable”. A verdade é que temos que considerar a norma culta para que possamos ter uma maneira coletiva de escrever e de comunicarmos.

Quanto às variações linguísticas encontradas em espanhol, podemos destacar em algumas regiões:

- A eliminação da letra ‘d’ na terminação ado/ido.

Exemplos: Espin**ado**- espinao; part**ido**- partío.

- El CECEO, que é a pronúncia da ‘s’ como se fosse ‘z’ (intervocálica). Esta é característica do dialeto andaluz, especialmente desde o suroeste de Andalucía até a zona do poente almeriense.

Exemplos: casa- caza; piso- pizo.

- El SESEO, pronunciar o ‘z’ e o ‘c’ como se fosse ‘s’. Ocorre em todo espanhol hispanoamericano, no dialeto andaluz e canário.

Exemplos: **cerveza**- **serveza**; **cereza**- **seresa**.

- EL lleísmo, a conservação dos sons ‘ll’ (pronunciado como lh). Está presente em Navarra, Huesca, Zaragoza, Burgos, Zamora, Palencia, Valladolid, Salamanca, Cuenca, Guadalajara, Soria y Segovia.

Exemplos: calle- calhe; pollo- polho.

- El yeísmo, pronúnciação do 'll' como se fosse 'i'. Seu uso está em América y também em España (Andalucía, sul de Extremadura, La Mancha, Toledo y Madrid).

Ejemplo: **llegar- iegar; brilhar- briiar.**

- Aspiração, quando a 's' está no final da sílaba se pronuncia como se fosse 'h'. Andalucía, Canarias, Extremadura e Murcia são lugares que a utilizam.

Exemplos: **desde- dehde; los mejores- loh mejore.**

- Variação diafásica, abreviações que utilizamos em algumas palavras na oralidade.

Exemplos: **está- ta'; para- pa'.**

Será que o uso desses fenômenos linguísticos, faz de uma língua pobre ou menos correta?

Concluimos que a língua espanhola apresenta variações especialmente na oralidade, mas o que temos de considerar que é possível ter uma boa comunicação já que na oralidade podemos “tudo” desde que consigamos transmitir a mensagem ao nosso receptor (sendo uma ocasião informal, por exemplo, uma conversa entre amigos) e quando tratamos da escrita devemos seguir a norma padrão. Ressaltando que desde o tempo de Alfonsí havia um preocupação na correspondência entre a fala e a escrita, fato que fez com o espanhol escrito não se distanciasse muito da fala (oral).

### **3 OS PRIMÓRDIOS DA LÍNGUA ESPANHOLA NO BRASIL**

Sabemos que o primeiro contato da Língua Espanhola em solo brasileiro aconteceu no período de colonização do Brasil, época que inicia a imigração dos espanhóis através da União Ibérica, em que esta fora estabelecida entre os países Espanha e Portugal, onde o último foi quem colonizou a nação brasileira, o que não deixou de permitir a imigração de alguns espanhóis.

A respeito da imigração são poucas informações encontradas, já que não temos muitos escritos sobre o assunto, o que sabemos é que predominaram na região sul do país, principalmente na pampa (região pastoril de planícies com relevos), e durante a União Ibérica entre 1580 a meados de 1640 onde era possível encontrar castelhanos pelas ruas de São Paulo.

Por certo tempo o espanhol não tinha tanta importância, já que os nativos da língua que estavam presentes no Brasil foram casando com indígenas e não ensinavam seu idioma a seus descendentes, e os brasileiros quando necessitavam

se comunicar com eles utilizavam o famoso “portunhol” (uma mistura de português com espanhol).

A partir de 1919 o espanhol começou a ser ensinado, mas de forma optativa. Isso ocorreu no Colégio Público Pedro II, considerado até os anos 50 do século XX, o colégio padrão do Brasil, onde já se ensinava outras línguas estrangeiras, o alemão, o italiano, o francês e o inglês. No início existia apenas um professor (Antenor Nascentes) para ministrar a disciplina de Língua Espanhola, que foi um filólogo, muito importante para o estudo da língua portuguesa no Brasil. Nascentes escreveu entre várias obras, a *Gramática da língua espanhola para uso dos brasileiros*, baseado na visão contrastiva entre o português e o espanhol.

Por volta de 1930, com a chegada de Getúlio Vargas no poder, ocorreu a chamada Reforma Francisco de Campos, “uma campanha de nacionalização da educação” (MARTÍNEZ, 2008, p.52), ou seja, a educação regular devia ser ministrada apenas na língua materna - neste caso o português brasileiro - , prejudicando assim o ensino de línguas estrangeiras, passando a ser proibido para menores de quatorze anos. Em contrapartida, nos cursos de idiomas não era permitido ensinar em português, mas na língua meta (seja esta espanhol, inglês, francês, etc), por meio do método direto (método que ensina uma língua estrangeira com a própria língua que está aprendendo sem recorrer à materna, por exemplo, se está aprendendo espanhol, as aulas serão ministradas unicamente em espanhol), afetando assim o ensino, pois era necessária uma formação linguística e pedagógica adequada, e pela carência dos mesmos resultou na destruição de materiais didáticos e prisão de professores que não seguiam as normas.

Ademais, era proibido o uso de língua estrangeira em assembleias e reuniões, os materiais didáticos tinham de ser brasileiros, não eram permitidos os de procedência estrangeira, os alunos eram ensinados a ser patriotas e se fiscalizava o ensino de idiomas. “Pelo exíguo número de horas reservadas aos idiomas modernos e pela carência de professores com formação linguística e pedagógica adequada” (MARTÍNEZ, 2008, p.53) findou na anulação das medidas impostas.

Em 9 de abril de 1942, foi estabelecida a Reforma de Capanema, ainda no governo de Getúlio Vargas, que resultava na divisão do Ensino secundário, ficando em dois: Ginásio ou primeiro ciclo (quatro anos) e Colegial ou segundo ciclo (três anos), este também se dividia em Curso Científico e em Clássico (Intelectual). Foi exatamente neste período que as línguas estrangeiras passaram a ser valorizadas,

por possuir o caráter de obrigatoriedade. Divididas da seguinte forma: o latim, o francês e o inglês no primeiro ciclo francês e inglês, e no Segundo ciclo o espanhol. Mas é importante ressaltar que a língua espanhola tinha poucas horas de ensino, comparada às outras, (só duas, francês, treze, e inglês, doze semanais) o que contribuiu para o desinteresse de seu ensino. Por outro lado, tínhamos a dependência econômica e cultural dos Estados Unidos, valorizando então o inglês e saindo de cena o francês e o espanhol.

### **3.1 As Primeiras Leis de Diretrizes e Bases da Educação**

#### **3.1.1 A primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação**

Em 1948, foi iniciado o caminho da LDB (Lei de Diretrizes e Bases da educação), porém, só em 20 de dezembro 1961 se publica a primeira Lei de Diretriz e Bases da Educação, no governo de João Goulart, que decreta a língua estrangeira como disciplina optativa, servindo apenas para complementar e não como obrigatoriedade, optando assim pelo inglês, por motivo do âmbito econômico.

#### **3.1.2 A segunda Lei de Diretrizes e Bases da Educação**

Em virtude do golpe militar ocorrido em 1964, uma nova LDB (Lei de Diretriz e Bases da Educação) foi estabelecida a partir de 1971, na qual o foco do segundo grau ficou voltado à habilitação profissional, provocando o desprestígio pela língua estrangeira, mas apenas em 1976 foi retomada a obrigação do ensino de LE (língua estrangeira), porém, no ensino fundamental como disciplina optativa, dependendo das condições do estabelecimento.

Sendo assim, o inglês continuou como a língua estrangeira de maior prestígio no sistema escolar, e o espanhol praticamente não existia. A “partir desse momento, o MEC firmou convênios com órgãos norte-americanos que ofereciam contribuições financeiras e assistência técnica às reformas que ocorriam no sistema educacional brasileiro” (SALVADOR apud PICANÇO). Nas últimas décadas do século XX, o inglês tomava espaço, pois era considerada uma língua presa a introdução das tecnologias práticas.

Em contrapartida, nos anos 80, começou as tentativas de inclusão do espanhol no sistema educativo brasileiro criando as primeiras Associações Estaduais de Professores de Espanhol - a APEERJ (Associação de Professores de

Espanhol do Estado do Rio de Janeiro), fundada em 1981, e a APEESP (Associação de Professores de Espanhol do Estado de São Paulo), fundada em 1983-, que como resultado, conseguiram que a mesma fosse opção nos vestibulares. Nesse contexto, alguns estudiosos examinava o fato de ensinar exclusivamente o espanhol como língua estrangeira, já que era alegada por muitos, ser uma língua mais próxima aos brasileiros, além de grande parte dos países que fazem fronteira com o Brasil tem o espanhol como idioma oficial.

### 3.1.3 A terceira Lei de Diretrizes e Bases da Educação

Em dezembro de 1996 foi promulgada outra LDB a qual obriga o ensino de uma língua estrangeira moderna desde a quinta série até o terceiro ano do segundo grau, esta elegida pela instituição, e tendo outra, conforme as possibilidades do estabelecimento, no ensino médio. O que mais uma vez, prevalece o ensino da língua inglesa, isso devido à demanda da sociedade e também pela falta de profissionais formados em outras línguas.

A reforma realizada na Lei durante este período, ajudou a obrigatoriedade do ensino da língua espanhola no Brasil com a criação do MERCOSUL (Mercado Comum do Sul- um acordo feito por alguns países da América do Sul, visando integrar suas economias para está melhorando a vida de seus habitantes), a qual se tornaria como uma das justificativas para a preocupação do seu ensino, uma vez que o espanhol é língua que predomina nos países integrantes deste acordo.

## 4 ANÁLISE DA LEI 11.161

Finalmente chega a Lei 11.161, também conhecida como a Lei do Espanhol, originada do Projeto de Lei número 3.987/00 aprovada no dia 7 de julho de 2005 pela Câmara dos Deputados e sancionada pelo Presidente Luís Inácio Lula da Silva em 5 de agosto do mesmo ano. Alegando que o ensino do espanhol no ensino médio se tornará obrigatório em todas as escolas com matrícula facultativa para o aluno e optativa no nível fundamental II, funcionando em conformidade com as condições das escolas. Mas será que essa Lei está em vigor? Analisaremos por partes a vigência desta Lei.

O Artigo primeiro afirma que o ensino da Língua Espanhola será implantado gradativamente em todas as escolas de Ensino Médio: “Art. 1o O ensino da língua

espanhola, de oferta obrigatória pela escola e de matrícula facultativa para o aluno, será implantado, gradativamente, nos currículos plenos do ensino médio.”

Lendo isoladamente notamos que está acontecendo aos poucos sua implantação, porém, no inciso primeiro dá apenas cinco anos, depois do decreto da Lei, para que se cumpra: “§ 1º O processo de implantação deverá estar concluído no prazo de cinco anos, a partir da implantação desta Lei.” E isto realmente aconteceu? Todas as escolas em 2010 estavam ensinando o espanhol no ensino médio?

Em 2010 nos deparávamos com escolas que ainda não contavam com o ensino do espanhol, ou melhor, desde o início percebemos a falta do cumprimento da Lei. Mas não é propagada, pois acreditamos que não seja algo de tanto valor para muitos (massa/sociedade), a realidade é que nos deparamos com a falta de interesse sobre a situação do espanhol como componente curricular nas escolas e debates sobre o assunto.

Enquanto no inciso 2 do Artigo primeiro nos apresenta o motivo da não preocupação e interesse, pelo menos por parte algumas escolas, do seu funcionamento, em sua totalidade: “§ 2º É facultada a inclusão da língua espanhola nos currículos plenos do ensino fundamental de 5ª a 8ª séries.”

Já o Artigo segundo vem sendo cumprido por algumas instituições, pois o ensino do espanhol funciona no horário regular do currículo: “Art. 2º A oferta da língua espanhola pelas redes públicas de ensino deverá ser feita no horário regular de aula dos alunos.”

Porém no Artigo terceiro dá margens a três interpretações: 1) A criação de institutos gratuitos com a finalidade de ensinar línguas estrangeiras, que incluirá a língua espanhola; 2) Nas escolas ou em outros estabelecimentos públicos com fim educativo se implantará o ensino de línguas estrangeiras, com a opção de espanhol; 3) Centros de Ensino Superior com a inclusão do espanhol na Área de Línguas Estrangeiras. O que na prática não conseguimos encontrar o cumprimento imposto: “Art. 3º Os sistemas públicos de ensino implantarão Centros de Ensino de Língua Estrangeira, cuja programação incluirá, necessariamente, a oferta de língua espanhola.”

O Artigo quarto dá possibilidades de como trabalhar a Língua Espanhola nas escolas privadas e podemos observar que há um investimento e interesse por parte da coordenação das mesmas, pois há o ensino da língua, desde o 6º ano do

fundamental II até o 3º ano do ensino médio, com material didático de boa qualidade e projetos voltados para a área: “Art. 4º A rede privada poderá tornar disponível esta oferta por meio de diferentes estratégias que incluam desde aulas convencionais no horário normal dos alunos até a matrícula em cursos e Centro de Estudos de Língua Moderna.”

Os Artigos cinco e seis remetem as funções dos CEE (Conselho Estadual de Educação), CEDF (Conselho Estadual do Distrito Federal) e da União Política quanto a vigência da Lei. Os primeiros podem estar emitindo as normas necessárias para executar a Lei, porém a União Política não estimula e pouco apoia a execução da mesma, entendemos assim pelo fato de não utilizar a mídia para enfatizar a importância do ensino do espanhol, e sim do inglês, além de termos apenas uma aula por semana nas escolas públicas, onde o objetivo quase sempre é estudar a língua para fim, ou seja, para provas de seleção para adentrar na Universidade, prendendo-se a gramática sem importar com a oralidade. Sobre os profissionais da área em formação e os que já concluíram não lhes são oferecidas vagas em concursos, o que dificulta ainda mais o avanço da disciplina, resultando em desestímulo para os professores.

Art. 5º Os Conselhos Estaduais de Educação e do Distrito Federal emitirão as normas necessárias à execução desta Lei, de acordo com as condições e peculiaridades de cada unidade federada.

Art. 6º A União, no âmbito da política nacional de educação, estimulará e apoiará os sistemas estaduais e do Distrito Federal na execução desta Lei.

Por fim, no Artigo sete diz sobre o início do cumprimento, ou seja, 5 de agosto de 2005: “Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação. Brasília, 5 de agosto de 2005; 184º da Independência e 117º da República. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA.”

Analisada a lei, nas linhas que seguem são oferecidas algumas propostas para que sejam cumpridas com eficácia e que a mesma venha ser avaliada para melhorar seu ensino.

#### **4.1 Propostas para vigorar a Lei**

##### **4.1.1 Primeira proposta: mídia e redes sociais**

Os políticos deveriam divulgar com maior ênfase na mídia e nas redes sociais a importância da língua, pois sabemos que estes meios têm grande influência nas decisões dos indivíduos relacionados até com o estilo de roupas, de cabelo, de sapatos, etc. Como afirma Caio Lucas Rocha:

Sabendo que o Brasil encontra-se em penúltima posição quando o assunto é educação, a mídia e as autoridades locais deveriam priorizar a educação, crianças de dez anos de idade na quinta série não sabem ler, isso é normal? Não, não é normal mais muito comum, a educação pública está um desastre e a mídia não retrata isso com frequência, mas quem sou eu pra refazer roteiros pra telejornais.(2013)

Apesar de Rocha tratar de maneira geral sobre a omissão por parte da mídia da situação da educação, compreendemos também em sua mensagem que a mídia tem grande importância na sociedade e que esta deveria aproveitar para um fim eficaz, a educação.

De acordo com Zamaro a “Rede Social é responsável pelo compartilhamento de idéias interesses e objetivos” (2010) e segundo Yenzo “Sem sombra de dúvidas, as redes sociais hoje em dia é um dos grandes meios de troca de informações entre as pessoas e as empresas.”

Sendo assim, entendemos que as redes sociais podem ser de grande utilidade para conseguir metas traçadas, como sugestão poderia ser para atrair pessoas para estudar a língua espanhola.

#### 4.1.2 Segunda proposta: Propor mais vagas para professores de espanhol em concursos públicos

Sabemos que são oferecidas em alguns concursos vagas para o ensino de espanhol, mas com poucas oportunidades. Como alega Matos:

Com o fim do prazo, verificamos a abertura de concursos públicos para a disciplina língua espanhola em todo Brasil e ainda que a oferta seja pequena frente ao número necessário de professores, podemos, desde já, verificar a necessidade de mais vagas e concursos.(MATOS, 2010, p. 306)

Antes a desculpa era porque existiam poucos profissionais nesta área, mas anos se passaram e sem dúvida estamos diante de outra realidade, onde muitos possuem o desejo de exercer a profissão, porém lhes têm faltado oportunidades.

Como os profissionais da área de língua espanhola poderão exercer sua profissão, uma vez que não é dado oportunidades?

Trabalhariam apenas por contrato, recebendo um valor minúsculo diante do grande esforço, que é exercer o papel de professor?

Ou cumprirão a função de outro profissional e terão seu diploma apenas como um símbolo de recordação?

Perguntas que nos fazem refletir sobre o nosso futuro enquanto graduandos, futuros professores de língua espanhola.

4.1.3 Terceira proposta: Aumentar a carga horaria da disciplina língua espanhola ou iniciar o ensino do espanhol no fundamental:

Em uma minoria das escolas, o idioma só é oferecido no último ano do EM, cujo objetivo é a preparação para o vestibular. Já em outros casos, a quantidade de horas semanais é reduzida a uma, influenciando a média de horas totais. Em contrapartida, nas escolas que oferecem a mesma quantidade de horas semanais e a mesma quantidade de anos, esta diferença cai acentuadamente. (LUNA, 2009, p. 124)

Acreditamos que a aprendizagem do idioma tem sido prejudicada, pois cinquenta minutos de aula semanal não é tempo suficiente para realizar muita coisa, pois gastamos tempo com revisão, corrigindo tarefas anteriores, fazendo chamada, com a disciplina, passando o conteúdo e a atividade em classe, ou seja, sempre vai ficar faltando cumprir algo, já que temos muitas coisas para fazer em pouco tempo.

O acréscimo de mais uma aula na semana ajudaria no ensino da língua espanhola (uma vez que a língua inglesa tem duas aulas semanais, enquanto o espanhol possui apenas uma em grande parte das escolas), pois poderia distribuir melhor o tempo e conseguir o que fora planejado para se trabalhar em classe ou deveria colocar a língua espanhola como obrigatória desde o fundamental, facilitando na compreensão dos alunos quanto à língua, onde se trabalharia nos primeiros anos (6º a 9º ano do fundamental), questões gramaticais, vocabulário, cultura, costumes, em suma, as bases da língua, enquanto, os últimos anos (1ª a 3ª série do ensino médio) seria dedicado apenas as provas de seleções para adentrar nas universidades com foco na leitura, produção textual e outras de nível mais avançado.

4.1.4 Quarta proposta: Investir em materiais de boa qualidade

Segundo Oliveira “A pluralidade de materiais oferecidos para o ensino do espanhol, porém, nem sempre significa que temos bons materiais ao nosso alcance”. (OLIVEIRA, 2009)

É a mais pura verdade que os materiais oferecidos pelo governo necessitam vir mais ricos em cultura, com linguagem acessível aos alunos, falando dos assuntos mais próximos a situações reais do uso da língua, apresentando a vivência de outros países, na qual seriam observadas as semelhanças e as diferenças da nossa cultura, tiras cômicas (Linguagem verbal/não verbal), um material específico com jogos (sendo interessante que apenas o professor o tivesse acesso, para que fosse reservado um momento para realizar atividades diversificadas, coerente com o assunto ministrado), piadas, vídeos, músicas, enfim, atividades que resultem em aulas prazerosas e menos estruturais. Materiais estes que pudessem investir nas quatro destrezas (escuta, fala, leitura, escrita) dos alunos, deixando de serem aulas em que só o professor fala e os alunos ficam calados, mas também de aulas em que os aprendizes expressem seus saberes, exponham suas dúvidas, apliquem o que foi aprendido, usem a criatividade, desenvolvam o sabor pela leitura (inserir esses momentos em classe para mostrar o quando a leitura faz bem), que ao término do ensino médio irão sair com uma grande bagagem para o futuro que os espera, seja na faculdade, em um curso profissionalizante, ou para a vida profissional, pois nos tais todo o trabalho executado em classe surtirá efeito positivo.

#### 4.1.5 Quinta proposta: Oferecer projeto(s) voltado(s) para a Língua Espanhola

Ter um momento exclusivo (no ano, mês ou semana, dependendo da estrutura da escola) para a Língua Espanhola, o qual seja possível trabalhar a cultura dos países hispânicos, ressaltando: comidas, bebidas, trajes, danças, pintura, arquitetura, escultura, costumes, esportes, economia, governo, historia, clima, fauna, flora, religião, festas, em suma, vários aspectos, produzidos com a finalidade de propagar a importância da língua em toda comunidade escolar. O que poderia ser realizado em comemoração ao Dia da Hispanidade (Comemoração ao primeiro contato de Cristóvão Colombo em território americano). Momento este que além de despertar interesse no estudo da língua, estaria dando a oportunidade dos alunos colocarem em prática a capacidade de trabalhar em grupo, de deixar a timidez, de serem a voz ativa e não só passiva, recorrer a criatividade, serem pesquisadores, enfim, a oportunidade para que os mesmos participem ativamente

no processo de ensino/aprendizagem e o professor exercendo o seu papel que também é de orientador.

#### 4.1.6 Sexta proposta: Curso extracurricular

Além das aulas regulares, seria de suma relevância a inserção de cursos de idiomas nas escolas rede pública, uma vez que o ensino regular não tem como foco a prática da oralidade e sim a regras estruturais (gramática). Já que se tem o projeto de implantar o sistema de ensino integral (o aumento da carga horária de aulas, resultando nos dois turnos- manhã e tarde) em todas as escolas, então esta é a oportunidade de oferecer cursos em outro horário, sendo assim, pela manhã se ensinaria as disciplinas estabelecidas e pela tarde os alunos teriam a oportunidade para cursos condizentes com a educação, como informática, experimentos em laboratório, literatura, idiomas, entre outros.

Embora seu conhecimento seja altamente prestigiado na sociedade, as línguas estrangeiras, como disciplinas, se encontram deslocadas da escola. A proliferação de cursos particulares é evidência clara para tal afirmação. Seu ensino, como o de outras disciplinas, é função da escola, e é lá que deve ocorrer.(PCN, 1998, p.19)

Então, a disciplina de Língua Estrangeira, neste caso o Espanhol, como as demais disciplinas, deve ser bem trabalhada em sala, para que seja cumprida com eficácia na escola regular, e não somente nos cursos de idioma.

## 5 CONCLUSÃO

Entendemos que a Lei do Espanhol necessita muito de investimentos por parte dos governantes, pois é hora de sair do papel e funcionar realmente. São eles que têm grande poder aquisitivo e de influenciar a população (principalmente em massa) nas suas escolhas. Assim teremos recursos para melhor cumprir a disciplina e alunos sedentos para aprenderem.

E o grupo de professores da área não devem se conformar com a situação atual, mas “se organizar e lutar para reverter esse quadro” (APEERJ, 2013). Manifestações já foram criadas em prol da efetuação da Lei e melhoria no ensino. Desde 15 de outubro de 1981 a APEERJ e de 1983 a APEESP vêm lutando para que o ensino do espanhol seja cumprido e com eficácia, foram conseguidas algumas conquistas como a inclusão do espanhol por lei no currículo das escolas do Estado (1984) e nos vestibulares estaduais (1986), mas faltam outras serem

alcançadas. Sabemos que a omissão e acomodação só nos prejudicam enquanto profissionais da área, pois muitos estão ocupando outros cargos, sejam como professores de outras disciplinas ou com outras funções, por não ter chances de trabalhar com a nossa formação.

Hoje, o ensino de espanhol, que antes era oferecido, em algumas escolas, em todo o Fundamental II, vê-se restrito ao 9º ano, com previsão de retirada da grade curricular regular em 2014. Tal fato tem provocado grande insatisfação dos professores que, com isso, se veem obrigados a atuar em outras disciplinas, não naquela à qual dedicaram a maior parte de sua formação acadêmica e profissional e para a qual foram concursados, ou seja, encontram-se desviados de função, seja na docência de língua portuguesa ou ainda em salas de leitura e laboratórios de informática. (APEERJ, 2013)

Portanto, dependemos de muitos fatores para concretização do nosso exercício, mas também exercemos papel fundamental para sair da situação que nos encontramos restando apenas à mobilização para mudar este quadro ou deixar tantos anos de dedicação serem afundados no “mar do esquecimento”.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: língua estrangeira** / Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998.

FERREIRA, A. B. H. **Aurélio século XXI: o dicionário da Língua Portuguesa**. 4. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.

MARTÍNEZ, Álvaro. LASECA, Cachero. **La enseñanza del español en el sistema educativo brasileño**. Brasília: Thesaurus, 2008.

## REFERÊNCIAS CONSULTADAS

BRASIL (2010). **Coleção explorando o ensino – Espanhol. Vol. 16 Ensino Médio**. Brasília, MEC.

Disponível em: <[http://espanholdobrasil.files.wordpress.com/2011/04/2011\\_espagnol\\_capa.pdf](http://espanholdobrasil.files.wordpress.com/2011/04/2011_espagnol_capa.pdf)>.

Acesso em: 21 de jul. de 2013

BRASIL. Senado Federal. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: nº 9394/96**. Brasília : 1996.

Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf>>.

Acesso em: 21 de jul. de 2013.

## SITES CONSULTADOS

JURANI, J. **A Importância da Língua Espanhola no Brasil**. Disponível em: <<http://colegiosenadorflaquer.wordpress.com/2011/02/23/a-importancia-da-lingua-espanhola-no-brasil-prof%C2%AA-julia-jurani-espanhol/>>. Acesso em 21 de jul. de 2013

SELLANES, R. B. G. **A Língua Espanhola no Mundo**. Disponível em: <<http://www.brasilecola.com/espanhol/predominancia-da-lingua-espanhola.html>>. Acesso em 21 de jul. de 2013

SALVADOR, A. C. O. ; SANTOS, L. V. **O Ensino de Espanhol na Educação Básica Brasileira: Uma Retrospectiva Histórica**. Disponível em: <<http://www.cchla.ufrn.br/humanidades/ARTIGOS/GT38/O%20ENSINO%20DE%20ESPANHOL%20NA%20EDUCACAO%20BASICA%20BRASILEIRA%20UMA%20RETROSPECTIVA%20HISTORICA.pdf>>. Acesso em 25 de jul. de 2013

Associação de Professores de Espanhol do Estado de Rio de Janeiro. **Manifesto da APEERJ sobre a situação do Ensino do Espanhol no Rio de Janeiro**. Disponível em: <<http://apeerj.blogspot.com.br/2013/03/manifesto-da-apeerj-sobre-situacao-do.html>>. Acesso em 11 de ago. de 2013

ESPANHOL DO BRASIL. **Lei de Ensino de Espanhol ficou no Papel**. Disponível em: <<http://espanholdobrasil.wordpress.com/2010/01/19/lei-de-ensino-de-espanhol-ficou-no-papel/>>. Acesso em 11 de ago. de 2013

\_\_\_\_\_. **A Inclusão da Língua Espanhola no Currículo do Ensino Médio**. Disponível em: <<http://espanholdobrasil.wordpress.com/2010/02/05/a-inclusao-da-lingua-espanhola-no-curriculo-do-ensino-medio/>>. Acesso em 11 de ago. de 2013

MURILLO, T. **O Ensino do Espanhol no Brasil: Um sonho quixotesco?** Disponível em: <<http://hastatreslineas.blogspot.com.br/2013/03/o-ensino-do-espanhol-no-brasil-um-sonho.html>>. Acesso em 11 de ago. de 2013

THINKSTOCK. **Sistema de Ensino Espanhol estreia em 150 escolas**. Disponível em: <<http://veja.abril.com.br/noticia/educacao/sistema-de-ensino-espanhol-estrea-em-150-escolas>>. Acesso em 11 de ago. de 2013

Raquel. **Espanhol na escola de Ensino Médio é lei**. Disponível em: <<http://www.emdialogo.uff.br/materia/espanhol-na-escola-de-ensino-m%C3%A9dio-%C3%A9-lei>>. Acesso em 11 de ago. de 2013

ARAÚJO, C. M. A.; MONTANÉZ, A. P. **O Ensino de Espanhol como Língua Estrangeira na Região de Londrina**. Disponível em: <[http://www.uel.br/eventos/sepech/sumarios/temas/o\\_ensino\\_de\\_espanhol\\_como\\_lingua\\_estrangeira\\_na\\_regiao\\_de\\_londrina.pdf](http://www.uel.br/eventos/sepech/sumarios/temas/o_ensino_de_espanhol_como_lingua_estrangeira_na_regiao_de_londrina.pdf)>. Acesso em 11 de ago. de 2013

MATOS, D. C. V. da S. A implementação da Língua Espanhola nas Escolas de Sergipe. **I Congresso Internacional de Professores de Línguas Oficiais do MERCOSUL**, Foz do Iguaçu, out. 2010. Disponível em:

<<http://www.apeesp.com.br/web/ciplom/Arquivos/artigos/pdf/doris-matos.pdf>>.  
Acesso em 12 de ago. de 2013

YENZO, W. **A importância das redes sociais**. Disponível em:  
<<http://www.devisual.com.br/materia/a-importancia-das-redes-sociais/24>>. Acesso em 12 de ago. de 2013

OLIVEIRA, K. A. da S. Reflexões acerca de materiais didáticos para o ensino de Língua Espanhola partir das OCN'S. **Anais do SILEL**, Uberlândia, v 1, 2009. Disponível em:  
<[http://www.ileel2.ufu.br/anaisdosilel/pt/arquivos/gt\\_lg11\\_artigo\\_1.pdf](http://www.ileel2.ufu.br/anaisdosilel/pt/arquivos/gt_lg11_artigo_1.pdf)>.  
Acesso em 12 de ago. de 2013

LUNA, J. M. F.; SEHNEM, P. R. A língua espanhola em escolas do Brasil: ensino como disciplina e como atividade. **Intermeio**, Campo Grande, MS, v.15, n.29, p.120-132, jan./jun. 2009. Disponível em: <<http://www.intermeio.ufms.br/revistas/29/120-132%20-%20v15%20n29.pdf>>. Acesso em 12 de ago. de 2013

ROCHA, C. L. **A importância da mídia em nossas vidas**. Disponível em:  
<<http://www.recantodasletras.com.br/artigos/4102378>>. Acesso em 12 de ago. de 2013

ZAMARO, A. **A importância das redes sociais**. Disponível em:  
<<http://www.slideshare.net/anyzamaro/a-importancia-das-redes-sociais>>. Acesso em 12 de ago. de 2013

COPESBRA. **Comissão Permanente de Acompanhamento da Implantação do Espanhol no Sistema Educativo Brasileiro**. Disponível em:  
<<http://espanholdobrasil.files.wordpress.com/2009/12/texto-reuniao-seb-18-11.doc>>.  
Acesso em 18 de ago. de 2013

<<http://www.iel.unicamp.br/ojs-234/index.php/sinteses/article/download/.../911>>  
Acesso em 28 de jan. de 2013

MERINO, L. **Ni lenguas desplazadas, ni lengua pura**. Disponível em:  
<[http://www.diariodeleon.es/noticias/opinion/ni-lenguas-desplazadas-ni-lengua-pura\\_665326.html](http://www.diariodeleon.es/noticias/opinion/ni-lenguas-desplazadas-ni-lengua-pura_665326.html)>. Acesso em 06 de mar. de 2014.